



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 073/2025

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 073/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

### RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

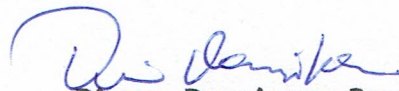
Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

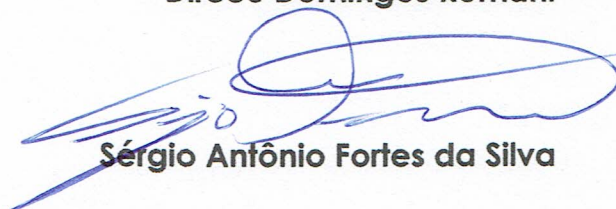
Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 29 de outubro de 2025.

**Renato Luiz Zanatta**

  
**Dirceu Domingos Romani**

  
**Amarildo Antônio Donida**

  
**Sérgio Antônio Fortes da Silva**

  
**Idemar Vicente Paludo**

  
**Marcelo Gregianin**  
**Assessor Jurídico**